



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2018008967

Considerando que a empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 1º colocada no certame, não comprovou a regularidade da Certidão Trabalhista e não assinou o contrato;

Considerando que a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA 2º colocada, após convocada para prestar os serviços pelo mesmo preço proposto pela empresa vencedora, informou não possuir condições de executar os serviços pelo valor anunciado;

Considerando que a empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA 3º colocada, foi convocada, e informou que somente executaria os serviços pelo valor ofertado no certame, decido REVOGAR a Concorrência Pública nº 003/2018, conforme Memorando nº 073/2019/SDUS.SEOBR, cujo objeto seja a Contratação de empresa para a construção de via de ligação entre bairro Nova Angra e o Bairro Banqueta – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

Angra dos Reis, 27 de março de 2019
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras